



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**PORTARIA GR/IFPE Nº 1.415 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Convalida,  
prorroga  
afastamento e  
anula  
a Portaria  
GR/IFPE nº  
1.391/2020

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.002212.2020-11, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora **GISELAINE MARIA GOMES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1956261, lotada no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, para cursar o Doutorado em Engenharia Ambiental na Universidade Estadual da Paraíba, no período de 05/03/2020 a 29/12/2020, ao tempo em que prorroga o afastamento até 05/03/2021.

Art. 2º Anular a Portaria GR/IFPE nº 1.391/2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**  
Reitor